

PORTARIA Nº 111, de 02 de Março de 2026.

Dispõe sobre a convocação de suplente para atuar temporariamente na função de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ECOPORANGA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 14 da Lei Municipal nº 2.099/2023, que dispõe sobre a criação, estrutura, organização e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Ecoporanga/ES;

Considerando a Portaria nº 429, de 07 de novembro de 2025, que estabelece a escala de férias dos servidores efetivos referente ao período aquisitivo 2025/2026;

Considerando a necessidade de substituição temporária de Conselheiro Tutelar em razão de férias, por período superior a 15 (quinze) dias;

Considerando o resultado da Eleição Suplementar realizada em 26 de outubro de 2025, para escolha de suplentes do Conselho Tutelar – quadriênio 2024/2028, bem como a diplomação ocorrida em 09 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o **Sr. MARCOS FILIPE DE ALMEIDA FERREIRA**, 2º suplente eleito no Processo de Eleição Suplementar do Conselho Tutelar, para atuar temporariamente na função de Conselheiro Tutelar do Município de Ecoporanga/ES, durante o período de férias dos Conselheiros Tutelares titulares.



Art. 2º O convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social no dia 03 de março de 2026, às 10h00, munido da documentação exigida no Edital nº 001/2025, para fins de formalização da nomeação e posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

